

## **PROPOSTA N.º 244/2023**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. A Escola Secundária Padre António Vieira, (adiante denominada ESPAV) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- II. A ESPAV é um estabelecimento de ensino público do 3º Ciclo e Secundário, para alunos entre o 7º e 12º anos, inserido no Agrupamento de Escolas de Alvalade, na freguesia de Alvalade;
- III. O apoio não financeiro solicitado pela ESPAV consiste na cedência de transporte para os alunos do 11ª ano, para uma visita de estudo à Exploração de Agricultura Biológica em Courela de Pegos e ao Estaleiro Naval a Sarilhos Pequenos;
- IV. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade, por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;
- V. O pedido refere-se ao próximo dia 30 de novembro de 2023, entre as 08h15 e as 13h30;

- VI. A data solicitada coincide com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;
- VII. A ESPAV assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;
- VIII. O presente pedido de apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo de 186,32€ (cento e oitenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), o que correspondente ao cálculo dos encargos com as viagens ( $137\text{Km} \times \text{€}1,36 = \text{€}186,32$ ), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 23 de novembro de 2023

A Vogal

Ana Rita Costenla